

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº PRO-201/2013 CONFORME
PROCESSO-447/2013**

Dados do Protocolo

Protocolado em: 05/08/2013 16:54:39

Protocolado por: Débora Geib

Dados da Leitura no Expediente

Situação: Documento Lido

Lido em: 05/08/2013

Lido Sessão: Ordinária de 05/08/2013

Lido por: Débora Geib

**Solicita criação da Cordenadoria e do
Conselho da Juventude**

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

O vereador que abaixo subscreve, vem através do presente, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, solicitar que encaminhe ao Poder Executivo, PEDIDO DE PROVIDÊNCIA, para que seja criado o Conselho e Coordenadoria Municipal da Juventude.

Importa salientar, que este Vereador em audiência com o Procurador do Município Dr. Bruno Coletto, no mês de abril, entregou a minuta do projeto elaborado por este gabinete, em conjunto com a Procuradoria da Câmara de Vereadores de Gramado.

Vale ressaltar, que este Projeto, vem de encontro com o Estatuto Nacional da Juventude, aprovado pelo Congresso Nacional, e sancionado pela Presidente Dilma no dia de hoje 05/08/2013.

Por fim, com a criação do Conselho e Coordenadoria da Juventude, Gramado estará apta a receber recursos oriundos do Governo Federal para difundir as políticas públicas voltadas aos jovens de 15 a 29 anos.

Câmara Municipal de Gramado, 5 de Agosto de 2013.

Evandro Moschem
Vereador PMDB